



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN, PARA INVESTIGAR O MECANISMO BILIONÁRIO DE FRAUDES IDENTIFICADO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), ENVOLVENDO DESCONTOS IRREGULARES EM BENEFÍCIOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

REQUERIMENTO Nº DE 2025

Requer que seja convocado a **prestar depoimento** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o **Senhor Adelino Rodrigues Junior**.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579, de 1952 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento o **Senhor Adelino Rodrigues Junior** para discorrer sobre supostas ações vinculadas a fraude no INSS.

JUSTIFICATIVA

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

O escândalo de fraudes no INSS, diz respeito a um esquema criminoso responsável por desviar e lavar recursos destinados aos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro



Social (INSS). O esquema envolvia a realização de descontos irregulares e sem autorização nos benefícios de aposentados e pensionistas. A operação policial denominada “Sem Desconto”, deflagrada em abril de 2025, trouxe à tona essas práticas ilícitas, gerando a necessidade de aprofundar os esclarecimentos não apenas por parte deste Parlamento ou da Comissão em funcionamento, mas em atenção a toda a sociedade brasileira.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a apuração das responsabilidades decorrentes de ações e omissões. Por esse motivo, apresento este requerimento solicitando a convocação do senhor **Adelino Rodrigues Júnior**, cujo nome foi citado em relatório da **Polícia Federal** (PF) referente às fraudes no **INSS**, no qual se aponta sua participação no esquema.

Segundo o referido documento, pessoas físicas e jurídicas a ele vinculadas receberam somas expressivas de entidades associativas, bem como de empresas intermediárias a elas relacionadas. Ressalta-se, ainda, que o convocado é sócio da empresa **DM&H Assessoria Empresarial e Corretora de Seguros**, juntamente com **Domingos Sávio de Castro**, ambos igualmente investigados.

Assim, a convocação proposta mostra-se de grande importância para o andamento das investigações da CPMI, motivo pelo qual solicitamos a aprovação do Requerimento e a definição de data para a realização do depoimento.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025

Paulo Pimenta
Deputado Federal (PT-RS)

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/fraude-no-inss-investigados-tinham-empresas-carros-de-luxo-e-joias/>

